



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

LEI MUNICIPAL N.º 1229/2024

DE 12 DE AGOSTO DE 2024

PUBLICADO NO ÁTRIO
DA PREFEITURA E
CÂMARA MUNICIPAL
CONF. ART. 89 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL
EM 18/08/24

Marcelene Naltz
Assistente Administrativo
Matrícula 798-1

**“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E
ADEQUAÇÃO DE CARGOS NO
QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS
DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI -
RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito de Vale do Anari, Estado de Rondônia, Sr. ANILDO ALBERTON no uso das atribuições legais faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte.

L E I:

Art. 1º Fica criado o cargo de “Magistério - Professor 30 horas” e “Monitor de Alunos” e acrescentado vagas ao cargo de Cuidador de Alunos Portadores de Necessidades Especiais Educacionais, passando a vigorar o Anexo II e a Tabela VI do Anexo IV da Lei Municipal nº 597, de 2011 com a seguinte estrutura:

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO POR QUANTITATIVO – ESTRUTURA DE PESSOAL

FUNÇÃO/CARGO	VAGAS
(...)	(...)
Auxiliar Educacional – Cuidador de Alunos P.N.E.E.	20
Auxiliar Educacional – Monitor de Alunos	20
(...)	
Magistério – Professor 30 Horas	50

VALE DO ANARI

ESTADO DE RONDÔNIA

05-2001



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

TABELA I

CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL ESCOLAR

Nº	Probatório	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Assistente Administrativo, Telefonista e Cuidador de Alunos Portadores de Necessidade Especiais Educacionais, Monitor de Alunos	Ens. Médio (...)																	

ANEXO IV

TABELA VI

FUNÇÃO: MAGISTÉRIO

		Coef.	Nível/Ref.	Est. Prob.	3 Anos	5 Anos	7 Anos	9 Anos	11 Anos	13 Anos	15 Anos	17 Anos	19 Anos	21 Anos	23 Anos	25 Anos	27 Anos	29 Anos
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Professor 30 horas	Ensino Superior (Licenciatura Plena)	1	Nível I	R\$ 1.612,50	(...)													
	Especialização (Pós-Graduação)	1,2	Nível II	R\$ 1.935,00														
	Mestrado	1,3	Nível III	R\$ 2.096,25														
	Doutorado	1,4	Nível IV	R\$ 2.274,30														

VALE DO ANARI

ESTADO DE RONDÔNIA

05-2001



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Parágrafo único. A partir da vigência desta lei os cargos de professor com carga horária de 25 horas serão extintos gradualmente à medida que se tornarem vagos.

Art. 2º Fica inserido o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais no Anexo VI da Lei Municipal nº 915, de 2011:

ANEXO VI

**QUADRO PERMANENTE
GRUPO DOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
TABELA PROGRESSÃO HORIZONTAL – PESSOAL DE ÁREA
ESPECÍFICA - NÍVEL III**

Referência	Coeficiente	Vencimento Base	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
			03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos	
Pedagogo, Professor de Educação Física, Assistente Social, Auditor Fiscal de Tributos Municipais	Pessoal de Área Específica - Níveis III	R\$ 2.343,17	(:)	(:)	(:)	(:)	(:)	(:)	(:)	(:)	(:)	(:)	(:)	(:)	(:)	(:)	(:)	(:)	(:)	(:)

Art. 3º Fica criado o cargo de “Médico Ultrasonografista/Radiologista”, passando o Anexo II e III da Lei Municipal nº 602, de 2012 a vigorar respectivamente com a seguinte estrutura:

ANEXO II

Quadro Demonstrativo por Quantitativo, Estrutura de Pessoal

Cargo/Função	Vagas
(...)	(...)
Médico Ultrasonografista/Radiologista	01
(...)	(...)

ANEXO III



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

QUADRO PERMANENTE
GRUPO DOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
TABELA PROGRESSÃO HORIZONTAL

	Vencimento Base	03 anos	05 anos	07 anos	09 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Referência	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Coefficiente	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,1	1,12	1,14	1,16	1,18	1,2	1,22	1,24	1,26	1,28	1,3	1,32	1,34
Médico Ultrasonografista/ Radiologista	R\$ 11.000,00	(...)																

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.


ANILDO ALBERTON
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

